



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.185/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil e duzentos reais)**, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(526) 4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 59.200,00

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão Administrativa

04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(29) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1495 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) no valor de R\$ 44.200,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-035.000 Programa de Melhoria do acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(524) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.003 Divisão de Assistência Social

08.244.0081-2-133.000 Auxílio ao Provopar e Demais Entidades do Terceiro Setor

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(487) 3.3.50.43.00.00.00	1000	Subvenções Sociais	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de agosto de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal